



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.552 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município e nos termos do processo administrativo nº 06198/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto**, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015 no Hotel Fazenda Valverde, com início às 8h.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.”**

**Art. 3º** - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da *Conferência Municipal de Assistência Social*.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Jaqueline Hiat Dias**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação